

CARTA CREDECIMENTO

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018.

CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI - ME, CNPJ nº 08.092.437/0001-04 sediada em Rua da Piçarreira, 03 – Bairro Paruá – Santa Luzia do Paruá/MA, CEP: 65272-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. Marilândia Costa, portadora da CI sob nº 192612820013-GEJUSPC/MA e do CPF Nº 023.084.783-81, **OUTORGA** ao Senhor LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR portador C I sob nº 365229620085 SSP/MA e CPF: 915.825.203-72 amplos poderes para representá-la junto à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, na TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018, inclusive poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço: Estrada da Maioba, Aptº 512, Quadra A, lote 05 – Condomínio Maraville – Bairro Maioba. São José de Ribamar/MA.

Santa Luzia do Paruá/MA, 23 de novembro de 2018.

6º TABELIONATO

Marilândia Costa

MARILANDIA COSTA
Sócio-Proprietária
RG: 192612820013-GEJUSPC/MA
CPF: 023.084.783-81



VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

CORDEIRO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

Rua da Piçarreira, 03 – Bairro Paruá – Santa Luzia do Paruá/MA, CEP: 65272-000
CNPJ: 08.092.437/0001-04 – E-mail: diretoria@grupocordeiro.com.br

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

01926129001-3 09/01/2009

MARILANDIA COSTA

ANTONIO CANDIDO SERRA COSTA E
MARILENE COSTA

MATINHA - MA 28/05/1987

NASC. N.11263 FLS.55V LIV.A-12

023084783-81

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA ESTADUAL DA SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Marilândia Costa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

Comissão Permanente de Licitação

CPL

2

Handwritten signatures:

1. *Marilândia Costa*

2. *[Signature]*

3. *[Signature]*

3

CONFERE COMO ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
CPL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
872633704

PROIBIDO PLASTI
872633704

NOME
LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/CNPJ. EMISSOR/UF
365229620085 SSP MA

CPF
915.825.203-72

DATA NASCIMENTO
31/03/1983

FUNÇÃO
LUIZ CARLOS DA SILVA
EDNA MARIA BARROS LINS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04770184374

VALIDADE
02/06/2014

1ª HABILITAÇÃO
30/09/2009

OBSERVAÇÕES
A

Luiz Carlos da Silva Junior
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SAO LUIS, MARANHÃO

DATA EMISSÃO
02/06/2014

Mário André Campos da Silva
Mário André Campos da Silva
Diretor Geral - Detran/MA
ASSINATURA DO EMISSOR

21891075228
MA027485129

DETRAN - MA (MARANHÃO)

Plastado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO • MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

6º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Henrique de Cavalcante Lima
Tabelião

TRASLADO

LIVRO Nº 46
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 170



Nº 8480. PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI-ME

CONF. ORIGINAL
Comissão Permanente de Li

Saibam quantos este público instrumento virem que aos sete (07) dias do mês de Dezembro do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, República Federativa do Brasil, neste 6º Tabelionato de Notas, situado na Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 619, loja 08, Cohab Anil I, compareceu como outorgante **CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.092.437/0001-04, com sede na cidade de Santa Luzia do Paruá/MA, na Rua da Piçarreira, nº 03, Bairro Paruá, representada pela administradora **MARILANDIA COSTA**, brasileira, administradora, solteira, maior, portadora da carteira nacional de habilitação nº 04708532004, expedida pelo DETRAN-MA, inscrita no CPF sob nº 023.084.783-81, residente e domiciliada na cidade de São José de Ribamar/MA, na Estrada da Maioba, apto. 512, quadra A, lote 05, Condomínio Maraville, Bairro Maioba, identificada por mim, Escrevente Autorizada, como a própria de que trato, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então, pela outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador **LUIZ CARLOS DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, comerciante, casado, portador da carteira de identidade nº 04770184274, expedida pela SESP-MA, inscrito no CPF sob nº 915.825.203-72, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar/MA, na Estrada da Maioba, apto.512, quadra A, lote 05, Condomínio Maraville, Bairro Maioba, a quem confere poderes para o fim especial de GERIR e ADMINISTRAR os negócios da outorgante, podendo representá-la em quaisquer repartições públicas, sejam Federais, Estaduais e Municipais, Autarquias, Banco Bradesco S/A, Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, Caixa Econômica Federal - CEF, Banco do Nordeste do Brasil S/A, Banco Santander S/A, Banco da Amazônia S/A, Sicoob, cooperativas de crédito, companhias de financiamento e investimentos, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, Companhias de Energia Elétrica, Saneamento, Telefonia e Provedores de Internet, Delegacias de Polícia e Trânsito, Receita Estadual, Prefeitura, Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, SEMA, SEFAZ-MA, SEMFAZ, DETRAN's, dentre outros, requerendo e assinando o que entender; abrir e movimentar contas correntes, inclusive cadernetas de poupança, requisitar talões de cheques, solicitar e receber saldos, solicitar extratos de contas, emitir, assinar e endossar cheques, autorizar débitos em conta, efetuar e receber remessas de valores, em moeda nacional ou estrangeira, requerer e retirar

cartão magnético; solicitar, alterar, renovar, cadastrar e desbloquear senhas de conta e de cartões; emitir e endossar notas promissórias; sacar, aceitar e endossar letras de câmbio; cobrar e receber quaisquer quantias devidas à outorgante, firmando os respectivos recibos, dando e recebendo quitação; representá-la perante companhias de seguro, receber indenizações, pensões, pecúlios ou quaisquer outros benefícios; representá-la perante a Receita Federal do Brasil, firmar declarações de renda, receber restituições, interpor recursos, solicitar documentos e certidões; receber correspondência registrada, com valor, vales postais e encomendas; firmar, alterar, aditar, prorrogar, e rescindir contratos de qualquer espécie, inclusive de sociedade, locação; empreitada, arrendamento, parceria, empréstimos, alienação fiduciária, depósito, seguro e outros, com cláusulas e condições que achar conveniente; administrar bens móveis e imóveis, recebendo preço de aluguéis e promover despejos; adquirir e alienar bens imóveis em nome da outorgante; representá-la em reuniões ou assembleias, podendo discutir, deliberar, aprovar contas, votar quaisquer assuntos, assinando as respectivas atas; representar a outorgante em licitações, pregões eletrônicos e/ou presenciais, podendo tratar de todos os assuntos de interesse da outorgante, podendo formular requerimentos, assinar formulários, guias e protocolos, apresentar lances, requerendo e assinando o que necessário for, podendo apresentar e retirar documentos, prestando informações e declarações, receber comunicações e tomar ciência de decisões; podendo ainda, referido procurador, constituir advogado legalmente habilitado, conferindo-lhe, mediante substabelecimento, poderes para o foro em geral, bem como para promover quaisquer ações e medidas preventivas, defendê-la nas contra si intentadas, receber citações, reconhecer a procedência do pedido, contestar, reconvir, transigir, desistir, acordar e firmar compromissos; ainda poderes para admitir e demitir empregados, fixando salários e indenizações; recolher taxas, impostos, multas e contribuições; assinar o que for necessário relativamente ao FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço), PIS/PASEP, Matrícula CEI, INSS; representar a outorgante junto aos Offícios de Protestos de Títulos Cambiais, Títulos e Documentos e Tabelionatos de Notas, podendo assinar declarações, guias, requerimentos e protocolos; autorizar vistorias, pagar taxas, multas, pedágios e impostos; comprar e vender quaisquer veículos, assinar os documentos de transferência, receber o preço e dar quitação, firmar recibos, requerer baixas de circulação, assinar endossos, requerer 2ª via do CRV/CRLV, requerer vistorias, pagar taxas que forem devidas, firmar declaração de residência, troca de endereço para postagem, retirar veículo retido em depósito. Enfim,

CONFERIR O ORIGINAL
 Comissão Permanente de L
 SPL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO • MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS

6º TABELIONATO DE NOTAS

Pedro Henrique de Cavalcante Lima
Tabelião

TRASLADO

LIVRO Nº 46
DE PROCURAÇÕES
FOLHA Nº 171

praticar todos os demais atos necessários ao bom, fiel e completo desempenho deste mandato. Assim me disse do que dou fé, me pediu e lhe lavrei este instrumento, que lido à parte, achou conforme sua vontade, aceita, outorga e assina. Eu, *[assinatura]* Débora Almeida Pereira, Escrevente Autorizada, a digitei, subscrevo. SELO: 000026106827. Emolumentos: R\$ 72,95; FERC: R\$ 2,50; FERJ: R\$ 9,95; Total: R\$ 85,40.

[assinatura]

MARILANDIA COSTA

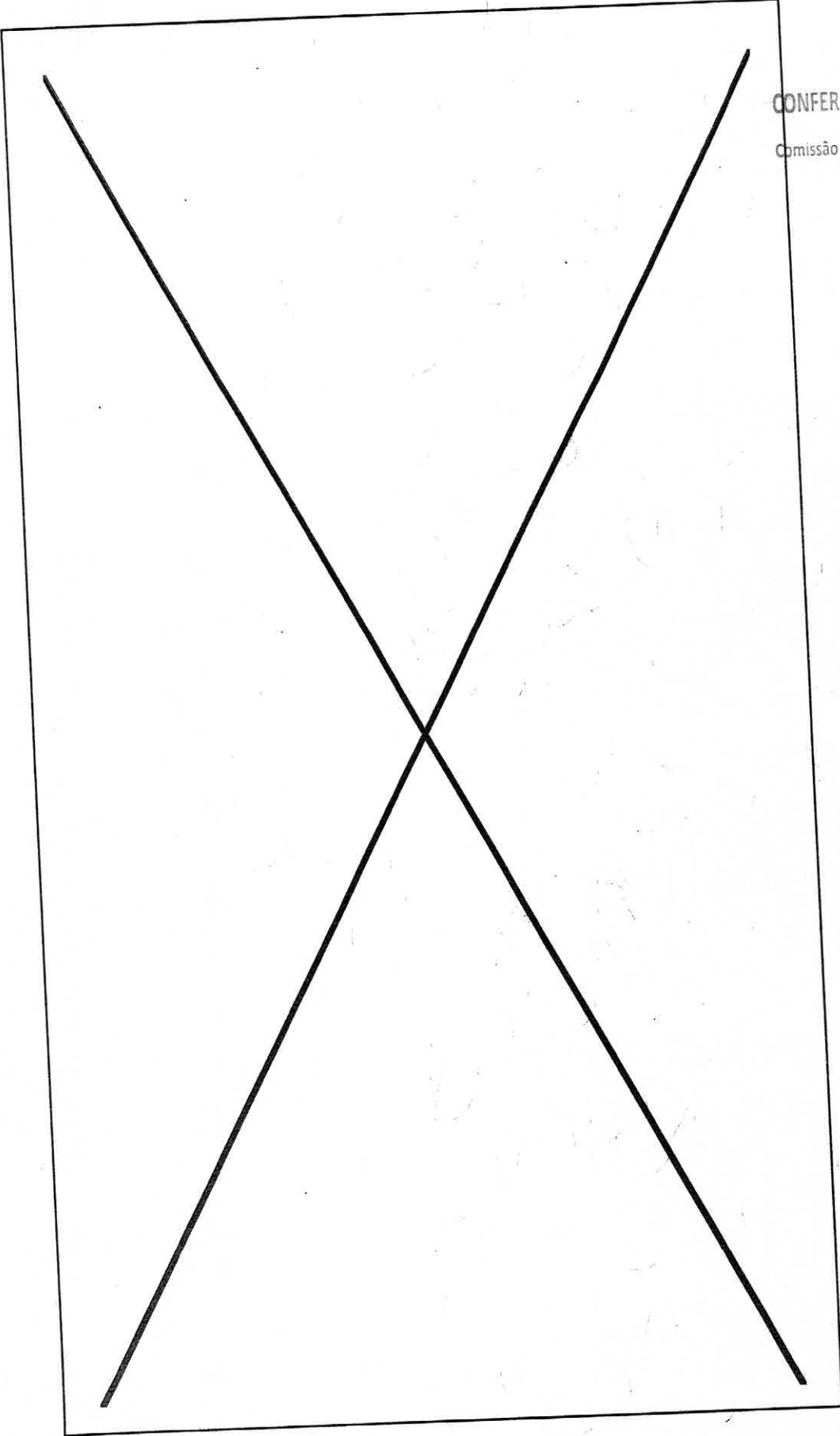
Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

[assinatura]
DÉBORA ALMEIDA PEREIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

6º Tabelionato de Notas de São Luís
Débora Almeida Pereira
Escrevente Autorizada



CPJ
Permanente de Licitação
RE COND ORIGINAL



CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
CPL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]